REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

1.1. Nome da entidade ou coletivo cultural:
1.2. CNPJ (se entidade): -
1.3. Endereço:
1.3.1. Cidade:
1.3.2. UF:
1.3.3. Bairro:
1.3.4. Número:
1.3.5. Complemento:
1.3.6. CEP:
1.4. DDD / Telefone:
1.5. E-mail da entidade ou coletivo cultural:
1.6. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):
1.7. A entidade ou coletivo já é certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (consultar em www.gov.br/culturaviva)

( ) Sim, como Ponto de Cultura ( ) Sim, como Pontão de Cultura
( ) Não, a entidade ou coletivo pretende ser certificada como Ponto de Cultura por meio do presente Edital

OBS: Caso a entidade ou coletivo concorrente informe já ser certificada, a certificação será verificada pelo Município na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade ou coletivo passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades e coletivos não certificados, podendo, ou não, ser certificada por meio deste Edital, sendo possível a apresentação de recurso na Etapa de Seleção.

1.8. Caso a entidade ou coletivo já seja certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado ou envie comprovante (não obrigatório): -

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

2.1. Nome (identidade / nome social):

2.2. Apelido/Nome Artístico, se houver:

2.3. Cargo:

2.4. Identidade de gênero:

( ) Mulher cisgênera ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher transgênera ( ) Homem transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Travesti

( ) Não desejo informar ( ) Outra

2.5. Orientação Sexual:

( ) Lésbica ( ) Gay ( ) Bissexual

( ) Assexual ( ) Pansexual ( ) Heterosexual

( ) Não desejo informar ( ) Outros

2.6. Pertence a algum povo ou comunidade tradicional? ( ) Não pertenço a povo ou comunidade tradicional

( ) Extrativistas Costeiros e Marinhos ( ) Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana/Povos de Terreiro

( ) Andirobeiros ( ) Faxinalenses ( ) Povos Indígenas

( ) Apanhadores de Flores Sempre-Vivas ( ) Fundo e Fecho de Pasto ( ) Quebradeiras de Coco Babaçu

( ) Benzedeiros ( ) Geraiszeiros ( ) Quilombolas ( ) Caboclos ( ) Ilhéus ( ) Raizeiros

( ) Caiçaras ( ) Morroquianos ( ) Retireiros do Araguaia

( ) Catadores de Mangaba ( ) Pantaneiros ( ) Ribeirinhos ( ) Catingueiros ( ) Pescadores Artesanais ( ) Vazanteiros ( ) Cipozeiros ( ) Povo Pomerano ( ) Veredeiros

( ) Extrativistas ( ) Povos Ciganos

2.7. Trata-se de pessoa com deficiência? SIM ( ) NÃO ( )

2.7.1. Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:

( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual

2.8. Endereço:

2.8.1. Cidade:
2.8.2. UF:
2.8.3. Bairro:
2.8.4. Número:
2.8.5. Complemento:
2.8.6. CEP:
2.9. DDD / Telefone:
2.10. Data de Nascimento:
2.11. RG:
2.12. CPF:
2.13. E-mail:
2.14. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):
2.15. Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural? ( ) Sim ( ) Não
2.16. Qual sua ocupação dentro da cultura?

2.17. Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural?
( ) até 2 anos ( ) de 2 a 5 anos ( ) de 5 a 10 anos ( ) mais de 10 anos

3. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

3.1. Há quanto tempo a entidade ou coletivo cultural atua no setor cultural?
( ) menos de 3 anos ( ) de 3 a 5 anos ( ) de 6 a 10 anos ( ) de 10 a 15 anos ( ) mais de 15 anos

3.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural? ( ) SIM ( ) NÃO

3.3. Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade ou coletivo cultural enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?
( ) Administrativos ( ) Estruturais ( ) Geográficos / de localização ( ) Econômicos ( ) Políticos ( ) Sociais ( ) Saúde
( ) Parcerias ( ) Formação ( ) Desinteresse do público
3.3.1. ( ) Outro:

3.4. As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?
( ) zona urbana central

( ) áreas atingidas por barragem ( ) zona urbana periférica
( ) territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação) ( ) zona rural
( ) comunidades quilombolas (terra intitulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Cultural Palmares)
( ) regiões de fronteira
( ) território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc)
( ) área de vulnerabilidade social
( ) regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH ( ) unidades habitacionais
( ) regiões de alto índice de violência

3.5. A candidatura atua com quais ações estruturantes da Cultura Viva definidas no art. 5º da Lei nº 13.018/2014?
( ) intercâmbio e residências artístico-culturais ( ) livro, leitura e literatura
( ) cultura, comunicação e mídia livre ( ) memória e patrimônio cultural
( ) cultura e educação
( ) cultura e meio ambiente ( ) cultura e saúde
( ) cultura e juventude
( ) conhecimentos tradicionais
( ) cultura, infância e adolescência ( ) cultura digital

( ) agente cultura viva
( ) cultura e direitos humanos ( ) cultura circense
( ) economia criativa e solidária
3.5.1. Serão atendidas outras ações estruturantes definidas para as políticas, ações e programas da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura?
( ) Culturas Indígenas ( ) Culturas de Matriz Africana
( ) Culturas Populares ( ) Mestres e das Culturas Tradicionais e Populares ( ) Cultura e Mulheres ( ) Cultura Hip Hop
( ) Linguagens Artisticas ( ) Culturas Tradicionais
( ) Gênero e Diversidade ( ) Acessibilidade Cultural e Equidade ( ) Cultura e Territórios Rurais ( ) Cultura Alimentar
( ) Cultura Urbana e Direito à Cidade ( ) Cultura, Territórios de Fronteira e Integração Latino-Americana
( ) Outra. Qual:

3.6. A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?
( ) Antropologia
( ) Cultura Popular ( ) Meio Ambiente ( ) Arqueologia

( ) Dança
( ) Mídias Sociais
( ) Arquitetura-Urbanismo ( ) Design
( ) Moda
( ) Arquivo
( ) Direito Autoral ( ) Museu
( ) Arte de Rua
( ) Economia Criativa ( ) Música
( ) Arte Digital ( ) Educação
( ) Novas Mídias ( ) Artes Visuais ( ) Esporte

( ) Patrimônio Imaterial ( ) Artesanato
( ) Filosofia
( ) Patrimônio Material ( ) Audiovisual
( ) Fotografia ( ) Pesquisa ( ) Cinema
( ) Gastronomia
( ) Produção Cultural ( ) Circo
( ) Gestão Cultural ( ) Rádio
( ) Comunicação ( ) História
( ) Saúde
( ) Cultura Cigana
( ) Jogos Eletrônicos ( ) Sociologia
( ) Cultura Digital ( ) Jornalismo
( ) Teatro
( ) Cultura Estrangeira (imigrantes) ( ) Leitura
( ) Televisão
( ) Cultura Indígena ( ) Literatura
( ) Turismo
( ) Cultura LGBT ( ) Livro
( ) Cultura Negra
( ) Outro. Qual?

3.7. A candidatura atua diretamente com qual público?

( ) Afro-Brasileiros ( ) Mulheres
( ) População de Baixa Renda ( ) Ciganos
( ) Pescadores
( ) Grupos assentados de reforma agrária

( ) Estudantes
( ) Pessoas com deficiência
( ) Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais

( ) Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes ( ) Pessoas em situação de sofrimento psíquico
( ) Pessoas ou grupos vítimas de violência ( ) Idosos
( ) População de Rua ( ) População sem teto ( ) Imigrantes
( ) População em regime prisional, em privação de liberdade ( ) Populações atingida por barragens
( ) Indígenas
( ) Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro ( ) Populações de regiões fronteiriças
( ) Crianças e Adolescentes ( ) Quilombolas
( ) Populações em áreas de vulnerabilidade social ( ) Juventude
( ) Ribeirinhos
( ) População Rural ( ) LGBTQIA+
( ) Outro. Qual?

3.7.1. Indique a faixa etária do público atendido diretamente: ( ) Primeira Infância: 0 a 6 anos
( ) Crianças: 7 a 11 anos
( ) Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos ( ) Adultos: 30 a 59 anos
( ) Idosos: maior de 60 anos

3.7.2. Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente por ano? ( ) até 50 pessoas( ) de 51 a 100 pessoas ( ) de 101 a 200 pessoas
( ) de 201 a 400 pessoas ( ) de 401 a 600 pessoas ( ) mais de 601 pessoas

3.8. Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade ou coletivo cultural. (até 800 caracteres)

3.9. Quais estratégias a entidade ou coletivo cultural adota para promover a criação e a produção artística e cultural? (até 800 caracteres)

3.10. A entidade ou coletivo cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)

3.11. A entidade ou coletivo cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

3.12. A entidade ou coletivo cultural promove a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

3.13. A entidade ou coletivo cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como? (até 800 caracteres)

3.14. A entidade ou coletivo cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)

3.15. A entidade ou coletivo cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como? (até 800 caracteres)

3.16. A entidade ou coletivo cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como? (até 800 caracteres)

3.17. A entidade ou coletivo cultural fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como? (até 800 caracteres)

3.18. A entidade ou coletivo cultural protege o patrimônio cultural material, imaterial e/ou promove as memórias comunitárias? Se sim, como? (até 800 caracteres)

3.19. A entidade ou coletivo cultural apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares? Se sim, como? (até 800 caracteres)

3.20. A entidade ou coletivo cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim como? (até 800 caracteres)

3.21. As ações da entidade ou coletivo cultural estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada? (até 800 caracteres)

3.22. A entidade ou coletivo cultural possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a Política Nacional Cultura Viva? Se sim, quais? (até 800 caracteres)

Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.
Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

4. DECLARAÇÕES

Eu, (nome do proponente), responsável legal pela entidade ou coletivo cultural ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:
1. Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;
2. Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual premiação.

3. Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
4. Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;
5. Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
6. Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;
7. Estou ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

(Local e data) _____ de _____ de _____

Assinatura

(Responsável Legal da Entidade ou Coletivo Cultural)